



Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, 749 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP
Fone: (17) 3563-1309 - Caixa Postal 41

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2.018.

DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR
CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO
DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 354, § 1º., inciso II, do Regimento Interno e usando das atribuições legais, etc.

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele a promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a providenciar as necessárias correções das numerações de seus artigos e incisos que estão em desordem cronológica, e atualizações ocorridas no Regimento Interno desta Casa de Leis, visando as suas atribuições em consonância as novas normas constitucionais e infraconstitucionais vigentes.

Artigo 2º. - Para atender o disposto no artigo anterior, despesas decorrentes dessa Resolução serão por conta das dotações orçamentárias específicas.

APROVADO

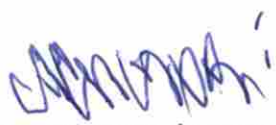



Câmara Municipal de Cajobi

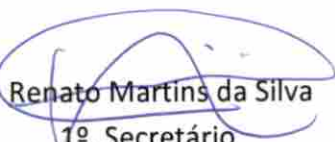
Rua Antônio Fernandes, 749 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP
Fone: (17) 3563-1309 - Caixa Postal 41

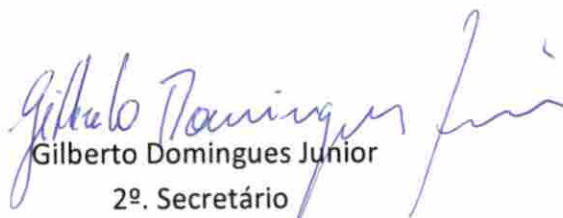
Artigo 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Gilmar Jesus de Oliveira, 27 de agosto de 2.018.


Anderson Cristiano de Moraes
Presidente


Fabio Domingues de Oliveira
Vice-Presidente


Renato Martins da Silva
1º. Secretário




Gilberto Domingues Junior
2º. Secretário

Câmara Municipal de Cajobi

Protocolo Nº 153/2018

27/08/18 Hs. 15:10

PRIMEIRA VOTAÇÃO	
880ª	SESSÃO ORDINÁRIA
de 19 de setembro/2018	
09 (nove)	VOTOS A FAVOR
00 (zero)	VOTOS CONTRA
PRESIDENTE 	
SECRETÁRIO 	

SEGUNDA VOTAÇÃO	
879A	ORDINÁRIA
de 05 de setembro de 2.018	SESSÃO
09 (nove)	VOTOS A FAVOR
00 (zero)	VOTOS CONTRA
PRESIDENTE 	
SECRETÁRIO 	

APROVADO	
	
PRESIDENTE	
	
SECRETÁRIO	